



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 112/2021 - DG/MC/RE/IFRN

7 de abril de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo n.º [23135.001311.2019-84](#), de 24 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste Campus, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
65/2019	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA	04.008.185/0001-31	Caio Cesar Dionisio Santos (Mat. 1000842)	Denilson da Silva Nascimento (Mat. 1422823 )

II - **REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 153/2020-DG/MC/RE/IFRN, de 20 de maio de 2020, que designa os fiscais de contrato anteriores, e todas anteriores de mesma finalidade.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR - CD0002 - DG/MC, em 07/04/2021 14:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282530  
Código de Autenticação: e55d94b31f

